



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ACTA Nº 6/2010

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2010

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Maria Eugénia de Jesus Reis, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Rio Maior fez-se representar pela sua Presidente, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Carlos Fernando Frazão Correia, Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Nuno Leal Santos da Veiga Malta e Ana Cristina Lobato Pinto de Fróis de Figueiredo. -----

#### ----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Nos termos do número um da alínea a) do Artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal, foram justificadas as faltas dos Senhores Deputados Vítor António Duarte Santos, Rui Miguel da Costa e Silva e Jacinto Madeira Correia, procedendo-se às respectivas substituições. -----

----- Pelas catorze horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da presente sessão (anexo 1). -----

#### ----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Informou que antes de iniciar a ordem de trabalhos apresentou três questões prévias a esclarecer. -----  
Esclareceu que a primeira diz respeito à rectificação à ordem dos trabalhos no que respeita ao ponto da doação da escola primária do Alto da Serra à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior, que, por lapso, foi indicado como ponto três quando deveria ler-se ponto dois, mantendo-se o restante inalterado. Referiu tratar-se de um lapso que pode ser ordenado pela mesa da assembleia, sem outras formalidades. -----

----- No que respeita à segunda questão, esta foi exposta pelo Presidente da Assembleia conforme se transcreve na íntegra: -----

----- “ No ponto 4 submete-se à deliberação dos Senhores Deputados o seguinte: Empréstimo a longo prazo até ao montante de 243.100 euros, destinado ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

financiamento da recuperação das infraestruturas atingidas pelas intempéries da madrugada de 23 de Dezembro de 2009 – Adjudicação, quando o valor que se queria indicar era, não os referidos 243.100 euros, mas sim 249.100 euros. -----

----- Esta alteração não poderá ser considerada uma mera rectificação, ao contrário da situação anteriormente referida, constituindo, antes, uma alteração à ordem de trabalhos e como tal constitui, numa perspectiva formal, uma discussão e aprovação de uma proposta não constante na ordem do dia, dado que o montante total do empréstimo a ser submetido a deliberação desta assembleia é diferente, sendo superior ao valor constante na ordem do dia que, atempadamente, foi remetida aos membros desta assembleia. -----

----- No que toca à discussão de assuntos não constantes da Ordem do Dia, dispõe-se no nº 3, do artigo 18º do Regimento, em relação às reuniões Ordinárias, que “ *A discussão e votação de propostas não constantes da Ordem do Dia das reuniões Ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, 2/3 dos membros presentes, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.*”

Importa determinar se, analogicamente, esta disposição é aplicável ao caso em apreço. Ora, neste particular não se pode dizer que o Regimento seja omissivo, circunstância em que, por recurso às regras da analogia, se poderia aplicar aquela norma regimental; de facto, no nº 2 do artigo 16º, do Regimento refere-se expressamente que “ *Nas Sessões Extraordinárias apenas terão lugar os períodos da Ordem do Dia e da Intervenção do Público* “, ou seja, e dito doutra forma, não se admitem alterações à ordem de Trabalhos.

A verdade, porém, é que o caso em apreciação se trata, manifestamente, dum mero lapso. E, nesta circunstância não repugna à Mesa ordenar a alteração pretendida, se a mesma não merecer a oposição de nenhum dos Membros desta Assembleia; pelo contrário, a haver oposição, o referido ponto não poderá ser discutido na presente Sessão.

----- Assim, antes de continuarmos com os trabalhos, a mesa pretende saber, antes de tomar uma deliberação formal sobre este assunto, se alguns dos deputados se opõem à mencionada alteração.” -----

----- Após a explicação colocou à consideração dos deputados se o valor a constar da ordem do dia passe de 249.100,00 euros para 249.100,00 euros. -----

----- Não se verificando qualquer oposição e por determinação da mesa com acordo de todos os deputados presentes, o ponto 4 passou a dizer respeito ao Empréstimo a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Longo Prazo, até ao montante de 249.100,00 euros, destinado ao financiamento da “Recuperação de Infraestruturas atingidas pelas Intempéries da madrugada de 23 de Dezembro de 2009” – Adjudicação. -----

----- Referindo-se à terceira questão, informou que por e-mail datado de vinte e três de Novembro de dois mil e dez, veio a Deputada do Bloco de Esquerda apresentar um voto de recomendação a ser votado nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Esclareceu que dada a natureza extraordinária desta sessão, não havendo, por isso, período de antes da ordem do dia, e que em conformidade com a deliberação tomada na sessão de vinte e seis de Junho de dois mil e dez, estes assuntos devem ser discutidos e votados nesse mesmo período, não se admite este voto de recomendação. -----

### ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

----- **Ponto I** – Revisão dos Estatutos da Escola Profissional. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

### ----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Deputado Luís Manuel Calado Madeira Queijeiro** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção por referir que a Escola Profissional de Rio Maior é talvez a melhor a nível distrital, das mais bem apetrechadas e a que tem fornecido a melhor formação aos alunos, permitindo uma grande aceitação dos seus alunos no mercado de trabalho. -----

----- Referiu que a presente proposta decorre de um imperativo legal, e que como tal a bancada do Partido Socialista irá pronunciar-se favoravelmente. -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Concordou resultar da lei a necessidade de adequar os estatutos da Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- Solicitou esclarecimento acerca da incompatibilidade que poderá ou não existir nesta situação pelo facto de ter sido de a empresa António Arribança e Associados a prestar este serviço e também sobre qual a razão dos estatutos conterem o timbre desta empresa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Indicou ainda que o seu sentido de voto é favorável. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Esclareceu que no que se refere à questão do timbre apenas se pode depreender que a Câmara Municipal o não retirou do documento. -----

----- Referindo à questão da incompatibilidade determinou que os serviços da assembleia solicitem à Escola Profissional de Rio Maior o e-mail enviado ao Concelho de Gerência daquela escola, onde estão expressas as condições em que foi efectuado o trabalho em causa, e que este seja distribuído por todos os deputados. -----

----- Não obstante o envio do documento, esclareceu prontamente as condições em que foi efectuado o trabalho, sendo que uma foi que se absteria da votação do assunto aquando a sua vinda a esta assembleia e outra que este fosse não renumerado. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com vinte e nove votos a favor e a abstenção do Presidente da Assembleia. -----

----- **Ponto II** – Doação da Escola Primária do Alto da Serra à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Deputado Carlos Manuel Coelho Pereira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Evidenciou que se trata da concretização de uma aspiração da população e que, tendo em consideração que o edifício se encontrava ao abandono e em acentuado estado de degradação, considerou ser esta uma forma de devolver algum património que foi construído pela própria população e pela própria comunidade, felicitando a câmara por isso. -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Apresentou cumprimentos a toda a Assembleia Municipal e a todos os presentes.

----- Realçou a importância que teve a vontade da população quando foi necessário construir a escola e congratulou o Executivo Municipal por ter, finalmente, conciliado a vontade da população local alienando património de uma forma útil. -----

----- Alertou apenas que eventualmente esta decisão poderá vir a abrir uma precedência. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Referindo-se ao processo de origem a este ponto, considerou que pela sua natureza deveria ter sido do conhecimento geral da população através dos mecanismos existentes para o efeito para, desta forma, se poder afirmar em pleno que se trata da vontade de uma população. -----

----- Concordou que a gestão do património camarário necessita de ser reformulada em função de uma quantidade de edifícios que a câmara tem e que necessita de colocar a funcionar, mas alertou também que fazer isso de forma isolada pode ser perigoso e perverso.-----

----- Indicou que a bancada do Partido Socialista tem total liberdade de voto e que a sua posição será abster-se na votação porque o que está em causa, do ponto de vista material é a doação, a cedência de um bem e provavelmente também do terreno à Comissão Fabriqueira da Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior, não tendo as pessoas do Alto da Serra nenhuma capacidade de interferir nesta doação nem tendo a certeza que esta tenha tido conhecimento da situação em apreço. -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Chamou à atenção para o facto de haver uma confusão nos termos utilizados nos diferentes ofícios enviados à Câmara Municipal e que levaram a este processo, e que o termo doação e o termo cedência não podem ser confundidos, porque enquanto o primeiro pressupõe a transmissão gratuita de um bem, no segundo não se trata de uma transmissão de propriedade. -----

----- Considerou que neste caso se trata de uma doação à Comissão, mas há que ser clarificado para que não existam dúvidas. -----

----- Chamou à atenção que não se pode abordar estes assuntos com ligeireza e que é preciso rigor para que se evitem estes conflitos formais. -----

----- Indicou o sentido de voto favorável. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que efectivamente que o está a votação, e foi deliberado em reunião de câmara, é a doação à Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com trinta votos a favor e três abstenções. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Ponto III** – 2ª Revisão – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

### ----- INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca de algumas rubricas que sofreram alteração no orçamento e salientou que, em algumas áreas, deverá ser tido em conta a qualidade do serviço, a qual não deve ficar ameaçada, como é, por exemplo, o caso das refeições servidas nas escolas. -----

----- Outro dos alertas que deixou foi que este tempo de poupança e/ou contenção não deve ser entrave ao desenvolvimento empresarial, devendo a Câmara Municipal, como serviço público que é, arranjar formas de evitar a estagnação e equilibrar as contas do Município. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Interveio para referir que a bancada do Partido Socialista entende que as revisões orçamentais são da responsabilidade do Executivo Municipal e por isso a posição será tomada aquando da apresentação da prestação de contas e do orçamento. -----

----- Indicou o sentido de voto favorável para facilitar a execução do próprio orçamento. -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Considerou que esta revisão vem espelhar a política que o Governo está a executar, cortando as transferências para as Autarquias, e que para a Câmara Municipal de Rio Maior representou já um corte de duzentos e cinquenta mil euros com a aplicação das medidas previstas no PEC II. -----

----- Salientou que esta política é desastrosa para o poder local e pior que isso, desastrosa para as populações, pelo excesso de competência que passaram para as autarquias sem o devido encaixe financeiro, pela redução de verbas e pela desresponsabilização do Governo. -----

----- Indicou que se iria abster nesta votação, não por considerar culpado o Executivo Municipal mas porque se pudesse votaria era contra a política do Governo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com trinta e dois votos a favor e uma abstenção. -----

----- **Ponto IV** – Empréstimo a Longo Prazo, até ao montante de 249.100,00 euros, destinado ao financiamento da “Recuperação de Infraestruturas atingidas pelas Intempéries da madrugada de 23 de Dezembro de 2009” – Adjudicação. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

### ----- INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS -----

----- **Deputada Maria Inês Pereira Maurício** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Indicou o sentido de voto favorável da bancada do Partido Socialista e solicitou, se e quando possível, a discriminação dos valores das cinco obras que estão a decorrer na sequência do acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e o Governo. -----

----- Considerando que o valor global do investimento será de 674 906,00 euros, em que a comparticipação do Governo será de 60%, no valor de 404 943,00 euros, o valor a suportar pela Câmara Municipal será de 269 962,00 euros e o empréstimo será até ao máximo de 249 100,00 euros, solicitou esclarecimento se a diferença entre a comparticipação da câmara e o valor do empréstimo será de imediato suportada por esta. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que alguns dos projectos não foram contemplados, outros já estão concluídos e foram já enviadas as respectivas facturas para o FEM de acordo com o programa e outros ainda estão em fase de execução. -----

----- Informou ainda que uma das candidaturas não foi aprovada e conseqüentemente retirada, mas assegurou que a Autarquia irá suportar a reposição do pavimento. -----

----- **Deputada Maria Inês Pereira Maurício** -----

----- Solicitou esclarecimento se as obras publicadas no despacho foram a reposição do pontão na Rua do Pau Torto em Arruda dos Pisões, reparação da Estrada Municipal 556 das Alcobertas, reparação da Estrada Nacional 1 Alto da Serra – Rio Maior, reparação da Estrada D.<sup>a</sup> Maria II – Alto da Serra, reposição da Estrada das Milhariças- Azambujeira, execução do novo pontão na Rua das Flores em Anteporta, e se são estas que vão ser executadas no âmbito deste acordo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ----- Vice – Presidente da Câmara Municipal -----

----- Esclareceu que o diferencial de aproximadamente 20 000,00 euros deveu-se ao facto do projecto para o estudo geológico para a Estrada D.<sup>a</sup> Maria II não ter sido contemplado. -----

----- Informou ainda que estão concluídas a reparação da Estrada Municipal 566, a reparação da Estrada Nacional 1 Alto da Serra – Rio Maior e ainda o pontão na Rua das Flores em Anteporta, sendo que a Estrada da Milhariças é aquela que se encontra com mais atraso por estar em estudo a opção de ser ligeiramente desviada e que o pontão na Rua do Pau Torto em Arruda dos Pisões não se encontra também ele ainda concluído. -----

----- Referiu ainda que a obra mais complicada, e sobre a qual existem dúvidas de que a comparticipação será suficiente, é efectivamente a Estrada D.<sup>a</sup> Maria II, devido ao facto de ter que se prever uma estacaria até à profundidade de 60 metros conforme o estudo geológico efectuado, de forma a prevenir a derrocada até à Estrada Nacional 1, já que os danos são numa extensão de 60 a 70 metros com abatimentos de um metro de profundidade. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Pereira que se transcreve na íntegra: -----

----- “ A Declaração de voto vem no sentido de que eu mesmo, em representação da bancada do Partido Socialista, entregarei ao Senhor Presidente um requerimento no cumprimento do dever de oposição para saber de que forma vão ser os montantes do empréstimo e do montante do protocolo celebrado elencados a cada uma destas reparações.” -----

----- **Ponto V** – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Município de Rio Maior. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

### ----- INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS -----

#### ----- Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo -----

----- Confirmou a submissão do assunto a uma anterior sessão da Assembleia Municipal, concretamente em Abril de 2009, deliberando, entre outros pontos, que o Município teria o direito de preferência nas transmissões dos edifícios situados na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

totalidade da área abrangida pela ACRRU na altura, ARU actualmente, durante o período de 10 anos. -----

----- No que se refere a este ponto em concreto apenas afirmou considerar a área bastante vasta para intervenção e também um tanto desequilibrada. -----

----- Referindo-se ao global desta delimitação considerou ter sido já perdido bastante tempo e que seja desta vez que se concretize. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Salientou que a morosidade deste processo tem sido evidente e que os responsáveis políticos deveriam ter feito valer o facto de o Município de Rio Maior ter sido um dos primeiros a efectuar o pressuposto da delimitação, e não se apresentar agora o Município de Rio Maior como um dos últimos da CIMLT a integrar a Sociedade de Reabilitação Urbana já em final de prazo. -----

----- Afirmou ainda que é com alguma contrariedade que a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente porque, se por um lado é um projecto que querem ver concretizado, por outro o facto de ser ter demorado tanto até chegar a este ponto é factor de descontentamento. -----

-

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Iniciou a intervenção por considerar este projecto de difícil concretização, não pelo Município de Rio Maior, mas pelas políticas que se agravam dia para dia e dos meios que são necessários para o seu desenvolvimento. -----

----- Colocou duas questões: a primeira é o porquê de só agora estar em condições de vir a aprovação e se existem algumas condicionantes, sejam técnicas, operacionais ou institucionais, que devam ser conhecidas. A segunda tem a ver com os direitos de preferência, solicitando uma explicação mais concreta de como se irá efectuar a sua aplicação. -----

----- Considerou também que a área apresentada é muito vasta e que efectivamente deveriam ser já definidas todas as áreas de intervenção prioritárias, já que se deve acautelar a boa execução deste tipo de projecto que conforme alguns exemplos já existentes, pode ser desvirtuado exactamente por ter um conteúdo subjectivo. -----

----- **Deputada Maria Júlia Marques Franco Mira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Interveio no sentido de alertar que existe uma coisa que tem que ser pensada em relação ao tecido urbano das cidades, não só de Rio Maior mas de todas as povoações, é que se assiste a um constante abandono da parte antiga das cidades, uma perda de património que não é só público mas também privado, e o que se pretende com estas situações é definitivamente resolver e dar acessibilidade a uma população envelhecida e aos seus herdeiros, na forma de incentivar a regeneração do tecido urbano.

----- Referiu que, o que se pretende com a delimitação destas áreas é evitar a degradação do tecido urbano existente e apesar desta área ser muito vasta, o que poderá ser questionável, considerou ser exactamente a que deve estar abrangida devido ao seu estado de degradação, que se pode aferir simplesmente ao passar. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que o assunto só agora foi presente para aprovação por razões de organização entre os municípios e a própria CIMLT, que influenciaram a definição de alguns pontos que teriam que ser aprovados pelo Executivo e pela Assembleia Municipal. -----

----- Considerou não existir algum atraso em relação aos restantes Municípios e que o projecto se encontra em desenvolvimento, com a aprovação da ARU, da SRU e da Área de Intervenção Prioritária, informando que o limite estabelecido pela CIMLT é o final do ano de 2010. -----

----- Referindo-se à questão das áreas de intervenção, esclareceu que no ponto VII desta ordem de trabalhos consta já a primeira destas áreas, que se considerou como aquela que tem um maior potencial de desenvolvimento, e que posteriormente, serão presentes ao Executivo e à Assembleia Municipal as restantes zonas a intervencionar de acordo com o desenrolar do projecto. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **Ponto VI** – Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – Constituição e participação do Município de Rio Maior. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Sugeriu que a entidade responsável, neste caso a Autarquia, explicasse junto das populações, dos proprietários e residentes exactamente o que vai acontecer e no que consiste, servindo isto para incentivar a chamada participação e colaboração dos envolvidos, nomeadamente através de uma sessão de esclarecimentos e debate sobre o assunto. -----

----- No que respeita à área de intervenção prioritária concordou com esta definição naquela que é a zona do centro antigo e que, com o passar do tempo, tem vindo a degradar-se por inércia de todos. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Indicou o sentido de voto favorável e referiu que se espera que este projecto seja agora desenvolvido não dependendo do avanço ou atraso dos restantes municípios. –

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que se a nível de candidaturas cada Município faz as suas, porque tem bem definido os valores que tem no âmbito da contratualização para 2010-2013, no presente caso estamos a falar de uma sociedade que definiu como princípio a integração de todos os municípios, sendo, por isso, uma decisão de todos aguardar que o maior número possível estivesse em condições de integrar esta sociedade. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **Ponto VII** – Áreas de Intervenção Prioritárias na ARU de Rio Maior. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Lembrou que abrangendo a área de intervenção prioritária a Villa Romana, deverá ser tido em consideração que no momento chove dentro da mesma e que a preservação daquele património não pode esperar. -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Referiu que nos documentos apresentados deveria constar no mínimo o nome das ruas incluídas naquela área por se tratar de uma zona de intervenção mais pequena que vai permitir a realização no concreto entre o público e o privado. -----

----- Considerou que o documento presente acerca deste assunto não é explícito, nem concreto em relação à intervenção a executar, limitando-se a apresentar apenas uma área e sugeriu que numa próxima vez seja disponibilizada informação concreta e escrita sobre os assuntos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que, no âmbito deste projecto e nesta fase, serão afectos à SRU técnicos para fazer o levantamento da área e a Câmara Municipal irá designar os seus próprios técnicos para o acompanhamento de todo o processo, levantamento esse que virá a conhecimento de todos, tal como todo o decorrer do processo. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **Ponto VIII** – Procedimento de Reorganização dos Serviços Camarários. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta da Câmara Municipal conforme documentos disponibilizados, por solicitação da Presidente da Câmara. -----

### ----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Após a introdução pelo Vice-Presidente da Câmara sobre o assunto no âmbito do pelouro dos Recursos Humanos e da reorganização dos serviços, solicitou autorização para que seja efectuada uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido pela empresa designada para o efeito. -----

### ----- **Senhor Ramiro Matos** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Apresentou documento que sustentou a reorganização dos serviços, os objectivos e as principais linhas orientadoras. -----

### ----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

#### ----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Referiu que todos os modelos passam por fases de reorganização de forma a serem adequados aos contextos actuais, mas considerou que este imperativo legal ao restringir os poderes da própria Assembleia Municipal pode ser o início de um ataque à democracia, já que anteriormente era este órgão que teria a palavra final nestes casos de alteração e reformulação profunda dos serviços, como órgão fiscalizador que é. -----

----- Saliu também que nunca a Assembleia Municipal foi um obstáculo ou impedimento ao exercício do melhor serviço público que a Autarquia tivesse, tenha ou venha a ter que desempenhar.

----- Considerou que, volvido que está um ano sobre a mudança de Executivo Municipal, foi efectuada um trabalho de conhecimento, análise e avaliação para implementação desta lei e que teria sido benéfico se tal fosse dado a conhecer com alguma antecedência a este fórum, já que a sua aplicação terá que ser iniciada a 1 de Janeiro de 2011. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Considerou, por isso, que este processo já deveria ter sido presente a este órgão de forma a permitir uma análise com maior profundidade e uma reflexão sobre o mesmo, para se efectuar uma votação em consciência. -----

----- Realçou a redução dos poderes da Assembleia Municipal e pôs em causa de pelo andar da situação se esta continua a ter efeitos práticos. -----

----- Salientou ainda o facto de na proposta apresentada e assinada pela Presidente da Câmara ser utilizado sempre a pessoa do singular “eu” e nunca o plural “nós”. -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Iniciou a intervenção por referir que se trata de uma matriz governamental, seguida há já algum tempo, de desvalorização do serviço público e a sua redução ao mínimo possível, para depois tentar descaracterizar ao máximo o poder local democrático e a sua gestão, utilizando sistemas como o Sistema Integrado de avaliação de Desempenho, que promove claramente o não reconhecimento dos funcionários e impede a sua progressão. -----

----- Afirmou que o objectivo central desta reorganização é também a redução de despesa com pessoal que depois permitirá a entrega de serviços a privados, considerando que é isso que não se concebe: havendo recursos endógenos que o trabalho tenha que ser entregue a outros. Reflectiu que daí poderão advir duas perdas, o desperdício da competência e da experiência de quem está e o pagamento de serviços de fora. -----

----- Referindo-se ao caso concreto considera que este passa a ser um modelo presidencialista. Salientou que o organograma anterior estava desfasado com a realidade existente, mas o realmente importante é assegurar que o modelo agora proposto seja mais eficaz e venha melhorar as relações de trabalho e beneficiar a população em geral. -----

----- Revelou ter algumas preocupações profundas como o facto de não conseguir encontrar no documento nenhuma referência ao responsável pelo desporto dentro da Câmara Municipal. -----

----- Reafirmou que as reorganizações devem visar um melhor serviço às populações e devem visar a melhoria das relações internas de trabalho, e basear-se essencialmente no envolvimento dos colaboradores. -----

----- Indicou que se iria abster na votação, por não considerar esta a sua reorganização e alerta que apenas visando as preocupações estritamente economicistas não existe país que cresça forte e eficaz. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Iniciou por enaltecer a forma como têm sido conduzidos os trabalhos e salientar o grau de elevação que o Presidente da Mesa põe na forma como trata os assuntos da Assembleia, considerando que se o grau de elevação utilizado no tratamento dos assuntos da Assembleia fosse extensível a todos os órgãos autárquicos evitaria situações como aquela que agora se está a discutir. -----

----- Considerou que mais uma vez o Executivo Municipal deixou um processo com a importância deste prolongar-se até ao limite do legalmente permitido e ainda deixou a sua apresentação à responsabilidade de uma empresa externa à Câmara Municipal, o que a seu ver revela o alheamento dos actuais responsáveis do Concelho de Rio Maior pelas questões que são determinantes no municipalismo. -----

----- Considerou a apresentação deste processo como uma demagogia por perverter aquilo que deve ser uma reorganização de serviços públicos na sua essência, já que deveria ser assente na ideia da qualidade dos colaboradores e não na ideia de diminuição de custos a qualquer preço. -----

Referiu ainda não considerar correcta a apresentação por não espelhar o que realmente se vai passar, já que nos números apresentados não se contempla os valores atribuídos às equipas que poderão vir a ser criadas. Afirmou que em sede de apresentação de contas será analisada a real despesa com pessoal com esta reorganização. -----

----- Ainda no que se refere aos gastos com pessoal indicou que a Câmara irá aumentar os gastos em mais 100 000,00 euros na Desmor, EEM e que vai diminuir em 24 000,00 euros os vencimentos dos dirigentes da Câmara Municipal, sublinhando também a não referência aos contratos de prestação de serviços e contratações que se irão fazer ou que até já estão feitas. -----

----- Sublinhou que a apresentação feita sobre esta reorganização pode ser também encontrada quase na sua totalidade num estudo da DGAL, originando, logo à partida, a interrogação de qual será a ideia de poupança de custos quando, a seu ver, qualquer dirigente da Câmara Municipal de Rio Maior poderia fazer este trabalho e submetê-lo para debate na Assembleia Municipal. -----

----- Solicitou esclarecimento à Presidente da Câmara de como é que irá orientar a criação das equipas multidisciplinares em relação com o SIADAP e com a contratação pública. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Por fim, salientou o facto de desaparecer desta organização administrativa a palavra desporto o que na sua interpretação significa que a Câmara Municipal vai deixar de ter qualquer palavra a dizer sobre o desporto e este passará a ser gerido unicamente pela Desmor, EEM. Considerou esta situação muito grave do ponto de vista político. -----

----- Finalizou dizendo que não poderá a bancada do Partido Socialista, pela demagogia, a falta de transparência, a falta de coerência política num modelo que considera muito importante, votar favoravelmente este ponto, indicando que o sentido de voto será contra. -----

----- **Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por fazer referência ao final da intervenção do Deputado António Manuel da Silva Moreira quando fala da falta de coerência, afirmou que o Partido Socialista neste mandato já teve algumas atitudes de alguma incoerência, mencionando em concreto o comunicado que saiu na comunicação social acerca da reunião de Câmara Municipal, onde um dos pontos agendados era precisamente o que agora se discute e vota. -----

----- Referiu ainda que, tendo o executivo entrado em funções apenas no final do ano de 2009, não se poderia exigir que fosse feita uma reestruturação desta dimensão sem conhecimento efectivo dos serviços e do funcionamento da própria Câmara. Considerou, por isso, justificável só agora a apresentação desta reorganização já que o que se pretendia era a apresentação de algo coerente e elaborado com conhecimento de causa. -----

----- Lembrou a reestruturação levada a cabo em 2004, justificada na altura pelo Presidente da Câmara por razões de melhorar o funcionamento dos serviços em termos de eficácia e eficiência, e que não houve qualquer tipo de entrave por parte da oposição de então, ao contrário do que aconteceu na reunião de Câmara do dia 17 de Novembro em que a oposição se ausentou, impedindo assim uma votação, e que só pela diligência dos serviços não saiu bem cara à Câmara Municipal, visto já estar agendada a sessão da Assembleia Municipal que veio a ser alterada. Referiu ainda ser também de estranhar a ausência dos Vereadores da oposição, à excepção da Vereadora Ana Cristina Lobato Pinto de Fróis de Figueiredo, nesta sessão da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Referindo-se à proposta apresentada considerou que o Executivo Municipal optou pela proposta que melhor vai responder às necessidades quer dos munícipes, quer da própria autarquia, parecendo-lhe também, pela análise do documento, querer promover uma melhor relação entre os serviços, bem como uma redução da despesa, salientando que no tempo de crise que se vive não se pode ser deixar de levar em conta este aspecto. -----

----- Considerou também que, pela explicação dada, este modelo poderá a qualquer momento ser alterado, modificado ou até extinto se o Executivo Municipal chegar à conclusão que este não responde como era esperado às necessidades. -----

----- No que respeita à menção feita à não audição dos funcionários, salientou que embora o Executivo Municipal possa esclarecer se foram ou não ouvidos os funcionários e as chefias, consta do documento indicação de que foram ouvidas as 17 chefias. -----

----- Por fim, Indicou o sentido de voto favorável da bancada da Coligação Juntos pelo Futuro. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Interveio para em defesa da sua intervenção referir que a demagogia se pratica quando se tenta através de retórica não se falar do assunto que em concreto está em discussão, considerando que foi exactamente o que aconteceu com a intervenção da Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias que passou 95% do tempo a falar sobre a reunião de Câmara Municipal do dia 17 de Novembro. Salientou que a sua própria intervenção poderia ter-se referido à alteração da sessão de Assembleia Municipal e que tal não aconteceu por não ser esse o ponto em discussão. -----

----- Referiu ainda que a garantia de quórum deve ser responsabilidade da Presidente da Câmara e não dos Vereadores da oposição, que tiveram uma atitude dentro dos limites da democracia. -----

----- Lamentou que, em vez de ser apresentada uma justificação sobre o modelo de gestão administrativa da Câmara Municipal para os próximos anos, tenha sido chamado para a discussão a questão de uma medida que tem a ver exclusivamente com a não participação neste processo dos vereadores, dos Presidentes de Junta de Freguesia, membros da Assembleia Municipal e dos funcionários. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que, em relação ao que se passou na reunião de Câmara Municipal de 17 de Novembro, não esperava qualquer tipo de favor por parte da oposição,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

afirmou que esperava era ter havido espaço para discussão e debate e que, com a ausência dos Vereadores, tal não foi possível, classificando esta atitude como uma demonstração de falta de democracia. -----

----- No que respeita à audição dos funcionários no âmbito deste processo, informou que foram efectuadas entrevistas com os dirigentes e coordenadores dos serviços, existindo inclusive um resumo das mesmas, efectuadas pela assessoria jurídica existente sem que para isso tenha acrescido algum valor àquele que já recebe no âmbito dessa mesma assessoria. -----

----- Referiu que o processo foi feito com base nas indicações da DGAL, como seria de esperar, já que é o legalmente imposto. -----

----- Esclareceu que as pessoas a integrar nas equipas multidisciplinares serão sempre escolhidas de entre o universo dos funcionários da Câmara Municipal, estando fora de questão a realização de assessorias para o efeito. -----

----- Considerou ainda que esta proposta não vem “à pressa” a votação, já que a lei é clara e determina que esta reorganização seja efectuada até 31 de Dezembro, e o Executivo considerou estar agora em condições de o fazer, pelo conhecimento que agora detêm dos serviços que não tinha há seis meses e muito menos há um ano atrás. -----

----- Esclareceu que, em relação à questão do desporto, o Executivo considera que este não tem que ser nem Unidade nem Subunidade Orgânica, já que existe uma empresa desportiva 100% municipal da qual a Presidente da Câmara é Presidente do Conselho de Administração, criando apenas um gabinete que fará o apoio e a articulação das decisões da Câmara com as decisões do Conselho de Administração e com a Desmor, EEM, sendo que as actividades desenvolvidas por aquela empresa dependem sempre de decisão da Câmara Municipal. -----

----- Para finalizar, esclareceu apenas que quando se refere na proposta o singular e não o plural, isto acontece porque se trata de uma competência da própria presidente como órgão conforme está legalmente previsto. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com vinte votos a favor, seis votos contra e cinco abstenções. -----

----- Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Regimento da Assembleia, a Mesa propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente sessão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Antes de dar a palavra ao público presente, agradeceu ao Deputado António Manuel da Silva Moreira a lembrança, embora de forma delicada, de não se ter desculpado com os senhores da Assembleia Municipal pela desconvocação da Assembleia Municipal do passado dia 20 de Novembro. Apresentou desculpas em nome da Mesa pelos eventuais transtornos que esta alteração possa ter causado, mas considerou que do ponto de vista formal e legal esta seria a única forma de evitar a convocação de uma sessão da Assembleia Municipal apenas para este ponto. -----

### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Senhor João Narciso Verde da Costa**-----

----- Apresentou cumprimentos a toda a Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca da nova acessibilidade na envolvência das duas superfícies comerciais Pingo Doce e Modelo, concretamente no que se refere à execução de uma ligação à Rua da Paz à Avenida Mário Soares, com passagem ao Ginásio Boa Forma e se está contemplada a Rua da Paz toda e se o movimento circulante da Rua da Paz vai ter dois sentidos ou apenas um. -----

----- Solicitou também que seja verificada em pormenor a forma que se faz a entrada em outra superfície comercial, anterior Plus agora Pingo Doce, junto da Comissão de Trânsito, considerando que esta se torna perigosa e porque foram assinaladas setas onde se pode virar à direita e à esquerda, sendo do conhecimento público que a estrada que passa ao lado do cemitério é muito estreita, criando assim um congestionamento do trânsito, sugerindo que o trânsito seja apenas efectuado entre as duas rotundas. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Interrogou o próximo inscrito se a sua intervenção terá efectivamente o objectivo de solicitar esclarecimentos ou se será de alguma forma uma resposta às questões levantadas sobre o trabalho que elaborou para a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Pelo Senhor Ramiro Matos foi referido que seria efectivamente um pedido de esclarecimentos. -----

----- **Senhor Ramiro Matos** -----

----- Solicitando a compreensão do Presidente da Assembleia para com a forma utilizada para solicitar esclarecimentos e tecer alguns considerandos, mas não sendo eleito nem sendo funcionário da Câmara Municipal considera esta a única forma possível. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Iniciou por fazer referência ao Princípio da Igualdade que consta da Constituição da República Portuguesa e que o mesmo poderá ter sido posto em causa numa das intervenções em relação ao seu trabalho. Considerou que as suas preferências políticas nada têm que ver com o seu trabalho técnico e que por essa razão este não deve ser posto em causa. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Interrompeu a intervenção para referir novamente que apenas se poderá admitir pedidos de esclarecimentos e se esta intervenção serve para justificar o trabalho efectuado, esta justificação poderá ser efectuada por todos os meios entendidos para o efeito menos aqui. Solicitou que se existe efectivamente um pedido de esclarecimento que este seja efectuado. -----

----- **Senhor Ramiro Matos** -----

----- Solicitou um esclarecimento no que se refere à intervenção do Deputado António Manuel da Silva Moreira quando diz haver um plágio. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Retirou a palavra ao interveniente por considerar que os pedidos de esclarecimentos não são dirigidos aos deputados. -----

----- **Senhor Ramiro Matos** -----

----- Declarou não ter então mais nada a questionar. -----

----- **Vice – Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Esclareceu que não irá passar nenhuma nova estrada pelo Ginásio Boa Forma e que o que faz parte do protocolo de compromisso assinado entre a Câmara Municipal e o Grupo Sonae é que será aberta uma avenida que entronca na Rotunda do Mineiro, que passará entre o Pingo Doce e o Modelo e que irá sair à Rua da Paz. Informou que essa obra não estará concluída aquando da conclusão do edifício por problemas existentes na expropriação de um terreno, estando a posição da Câmara Municipal salvaguardada por uma garantia bancária do valor da obra. -----

----- No que se refere à Rua da Paz, informou que esta continuará com dois sentidos e que existe uma entrada directa da Avenida Mário Soares para o Modelo e que irá sair na Rua da Paz, considerando que estará salvaguardada a boa circulação de trânsito. Mais informou que está ainda programada a execução de uma rotunda no limite das antigas instalações da Sitrol, que resolverá definitivamente qualquer problema de circulação que possa persistir. -----

-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Referindo-se à questão acerca da circulação de trânsito na entrada do Pingo Doce em frente ao cemitério, clarificou que foram feitas reformulações mas que não se considera que existam problemas de circulação naquela zona. No entanto indicou que iria solicitar aos serviços competentes a avaliação da situação descrita. -----

### -----ENCERRAMENTO-----

----- Quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, e para constar se lavrou minuta parcial, para efeitos imediatos e a presente acta que vai ser apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela mesa. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA \_\_\_\_\_

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_